



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 143, DE 2023

EM 15/06/2023  
APROVADO  
AA  
Presidente  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Educação, um Programa de Ensino para incentivar e auxiliar os estudantes que almejam uma boa pontuação no Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**) 2023, deste Município.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, um Programa de Ensino com aulas aos fins de semana para ajudar os estudantes que almejam uma boa pontuação no Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**) 2023, deste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, é de grande importância para os estudantes que almejam uma boa pontuação na Prova no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com aulas voltadas para o ENEM.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 29 dias do mês de Maio de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC  
VEREADORA